

ESTADO DE GOIÁS

CRM: 154757.2.0083075-74

COMARCA DE HIDROLÂNDIA
TERMO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório do 1º Ofício e Registro Geral de Imóveis

83.075

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 001

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA, 19 de dezembro de 1.984

IMÓVEL: Lote 09 da quadra 07 do loteamento "PARQUE MONTREAL", neste município, com a área de 360,00 metros quadrados, sendo 12,00 metros de frente para a Rua Padre Anchieta; pelos fundos 12,00 metros com o lote 11; pela direita 30,00 metros com o lote 10; e, pela esquerda 30,00 metros com o lote 08. PROPRIETÁRIA: SOMEGO-SOCIEDADE MELHORAMENTOS DO ESTADO DE GOIÁS LTDA, com sede à Rua 85 nº 49, Setor Sul, Goiânia, Go., CGC/MF. 02.389.735/0001-31. TÍTULO AQUISITIVO: R.1 - 16.180 deste Registro. Eu, *[assinatura]* OFICIAL

R.1-83.075-Aparecida de Goiânia, 19 de dezembro de 1.984, Por escritura de compra e venda, das fls. 51/52 do livro 235 do 2º Ofício local, em 18.12.84, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da matrícula supra, à JANDIRA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, brasileira, auxiliar de escrevente, casada com JOSÉ DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF. 191.349.246-04, CI. 332.331-SSP/GO., residente e domiciliada à Rua Tapijara, nº 870, apt. 103, Eldorado, Contagem, Belo Horizonte, MG., pelo preço de CR\$. 99.000 e avaliado pelo INAI, em CR\$. 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), para efeitos fiscais. Eu, *[assinatura]* OFICIAL

R.2-83.075-Aparecida de Goiânia, 23 de junho de 2.010. **VENDA**. Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda das fls. 038 do livro 048 do Cartório de Registro Civil e Notas da Cidade de Jeceaba, Comarca de Entre Rios de Minas/MG, em 04/05/2010, os proprietários qualificados no R.1, venderam o imóvel objeto da matrícula à CRISTIANE DOS SANTOS SOUSA, brasileira, solteira, maio, comerciária, CI nº 3431920-6240259 SSP/GO e CPF/MF nº 806.246.261-72, residente e domiciliada à Rua Praiba, quadra 22, lote 12, casa 02, Jardim das Esmeraldas neste município; pelo valor de R\$ 4.356,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta e seis reais). O ITBI foi pago pela GI nº 2010008110 autenticada pela Caixa Econômica Federal sob o nº 173-584163127-2 em 22/06/2010. *[assinatura]* Dou fé. OFICIAL.



482.983



Emitido por: Brenda Danielle Alecrim dos Santos 02/06/2025 10:56:47

CNS 15.475-7 075871



CERTIFICO que, a presente certidão, na modalidade Inteiro Teor, foi extraída por meio reprográfico, emitida nos termos do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, sendo esta reprodução fiel e autêntica da ficha original sob o nº **83.075**, arquivada neste Cartório, cuja validade desta, para fins de transmissão imobiliária, será de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 1º, IV, do Decreto 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7433/1985, e, artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Poder Judiciário da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Nada mais.

Atenção: Informamos que constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no art. 15, § 1º da Lei 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Ressaltamos, ainda, que constitui no art. 15, §5º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$53,29; Taxa Judiciária: R\$19,17; FUNDESP: R\$ 5,33 (10%); ISSQN: R\$1,61 (3%); FUNEMP: R\$1,61 (3%); FUNCOMP: R\$3,19 (6%); Adv.Dativos: R\$1,07 (2%); FUNPROGE: R\$1,07 (2%); FUNDEPEG: R\$ 0,66 (1,25%); **R\$ Total: R\$ 87,00**. Selo Digital nº **00852506022653226800039**.

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

O referido é verdade e dou fé.

Aparecida de Goiânia, 02 de junho de 2025

Patricia Ferreira da Silva
Suboficial e Escrevente

ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
TABELIONATO 1º DE NOTAS
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
CNPJ: 02.890.440/0001-97
Maria Elias de Melo
Oficial e Tabelião
Rua Abílio Lourenço de Carvalho Nº. 131
Centro - Aparecida de Goiânia - Goiás
CEP: 74990-020 - Fone: (62) 3283-1118



482.983



Emitido por: Brenda Danielle Alecrim dos Santos 02/06/2025 10:56:47